



UF: MG
Município: JOAO PINHEIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1
Emitida por ana paula

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 003054 / 0001 - Ordinária Data: 29/04/2024

Endereço: Praça Coronel Hermogenes, 60 - CEP: 38770-000 - Bairro: Centro
C.N.P.J.: 16.930.299/0001-13 Inscrição Estadual: ISENT0
licita@joaopinheiro.mg.gov.br

Tel / Fax: 3835615511

Número Processo: 000023 / 2024

Data: 29/04/2024

Artigo 75 Lei 14133 / 2021

Objeto: CONCERTO DE MÓDULO CPU E MODULO FONTE PARA CONTROLADOR SEMAFÓRICO

Fornecedor: 300485 - JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ 00.470.915/0001-60

I.E.:

Contato:

Endereço: RUA JOSE AMATRUDA, 297

Complemento: DIST. INDUST. II

CEP: 17890-000 Bairro: DISTRITO IND. II

Cidade: JUNQUEIROPOLIS

UF: SP

Telefone: 18 38412608

Fax:

Email: escminerva@abcrede.com.br

Ficha: 00234

Órgão: 02

PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.06

SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. PUBLICOS

Sub-Unidade: 02.06.06

SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. PUBLICOS

Funcional Programatica: 15.452.1501.2146

SINALIZACAO DE VIAS TRANSITO CONTROLE T

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 15

Manutenção e Cons.Máquinas e Equipamento

Fonte de Recurso: 1.500

Recursos não vinculados de Impostos

Detalhamento: 1.500.000

Recursos não vinculados de Impostos

Conta Orçamentária: 1.500.000.0000

Recursos não vinculados de Impostos

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	186765	SERVIÇO DE CONCERTO EM MÓDULO CPUP/CONTROLADOR SEMÁFORICO	C UN	1.0000	500.0000	500.0000

Especificação: SERVIÇO DE CONCERTO EM MÓDULO CPUP/CONTROLADOR SEMÁFORICO

Marca:

00002	186766	SERVIÇO DE CONCERTO EM MÓDULO FONTE PARA CONTROLADOR SEMÁFORICO	C UN	1.0000	400.0000	400.0000
-------	--------	---	------	--------	----------	----------

Especificação: SERVIÇO DE CONCERTO EM MÓDULO FONTE PARA CONTROLADOR SEMÁFORICO

Marca:

Valor Total: 900.00 (Novecentos reais.)

Por favor ao emitir a nota fiscal, informar nº da Naf e da conta corrente para pagamento.

A compra está em conformidade com a Lei Nº 14133/2021, Art. 75 inciso II e procedimentos estabelecidos pelo decreto Nº 660/2023., garantindo a legalidade e transparência do processo.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
GER. SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

JOSE RIBEIRO DE LIMA
SEC. MUNIC. DA FAZENDA